



RELATORIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Nº da Concorrência Pública: 001/2021

Nº do Processo: 0066.2021

SESSÃO RESERVADA: 19/08/2021 08:00hrs

Término: 19/08/2021 às 10:40hrs

LOCAL: SALA DA CPL – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Objeto: Concessão da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no perímetro urbano do Município de Esperantina/TO, composto pelo projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, incluindo a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo ainda estudos técnicos, aquisição de equipamentos e o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

PREÂMBULO

TRATA O PRESENTE SOBRE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAL APRESENTADAS PELA EMPRESA LICITANTE NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2021 DO PROCESSO 0066.2021.

LICITANTES

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME / EPP
MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA	SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI	SIM

DO JULGAMENTO

Para o exame foram considerados, estritamente, os termos do Edital, especialmente o ITEM 39.5 do edital nos moldes apresentado conforme Modelo A – Carta de apresentação da Proposta.

O julgamento da PROPOSTA COMERCIAL, para fins de classificação, será feito pela aplicação da seguinte fórmula nos termos apresentado em edital:

$$NC = 100 \times (K1 / K2)$$

$$NC = 100 \times (0,9756 / 0,9756)$$

$$NC = 100 \times 1$$

$$NC = 100$$

Onde:

NC = Nota Comercial da Licitante

K1 = Menor Coeficiente de Tarifa K ofertado

K2 = Coeficiente K ofertado pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL, de acordo com o Modelo A – Carta de apresentação da Proposta. O Coeficiente de Tarifa K a ser ofertado pelos LICITANTES, não poderá ser maior que 1,00 (um).



Após esta análise, a Comissão chegou ao julgamento descrito a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	NOTAS
1ª	SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI	100

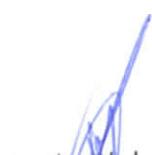
Tendo em vista os valores apresentados em proposta comercial modelo "B" o julgamento de proposta comercial vencedor foi da empresa SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, com o seguinte quadro tarifário abaixo apresentado.

Categoria	Tipo	Faixa	Volume Por Faixa (M³)	Alíquota (Preço P/M³)	Fator De Dedução	Valor Da Faixa	Valor Acumulado
Residencial	R1	0 - 10	10	4,4		44	44
	R2	11-15	5	6,03	16,3	30,15	74,15
	R3	16 - 20	5	7,72	41,65	38,6	112,75
	R4	21 - 25	5	9,26	72,45	46,3	159,05
	R5	26 - 30	5	10,72	108,95	53,6	212,65
	R6	31 - 35	5	11,56	134,15	57,8	270,45
	R7	36 - 40	5	14,27	229	71,35	341,8
	R8	41 - 50	10	15,67	285	156,7	498,5
	R9	>50	-	18,69	436		
Comercial	C1	0 - 10	10	11,28	-	112,8	112,8
	C2	>10	-	13,54	22,6		
Industrial	I1	0 - 15	15	12,52	-	187,8	187,8
	I2	>15	-	15,13	39,15		
Pública	P1	0 - 15	15	7,52	-	112,8	112,8
	P2	>15	-	11,15	54,45		
Social	R1	0 - 10	10	1,37	-	13,7	13,7

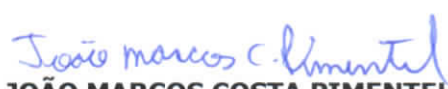
Fonte: Sannorte, 2021.

A estrutura tarifária foi obtida nas propostas entregue pela licitante no formato em que foi apresentado.

ASSINATURAS


Jonathan Cleyber Mascarenhas
Engenheiro Civil e Engenheiro
de Segurança do Trabalho
CREA: 203.708/1 - TO

ENG. JONATHAN CLEYBER MASCARENHAS
CREA-TO
MEMBRO


JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL
PRESIDENTE


OSVALDO GOMES DE ARAÚJO
MEMBRO


SUELI SILVA ALVES
MEMBRO